



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2607.01/2024**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO PADRE ALESSANDRO CAMPOS E BANDA, A SE REALIZAR DURANTE O EVENTO FESTIVO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE - ANO 2024, A REALIZAR-SE NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2024.**

O valor da presente INEXIGIBILIDADE importa na quantia de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Assim, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o Ordenador de Despesas da FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE do município de BATURITÉ/CE, à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, vem emitir a presente declaração.

BATURITÉ/CE, 26 DE JULHO DE 2024.

  
**CÍCERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE